DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

DIÁRIO ELETRÔNICO

Disponibilização: 21 de julho de 2020
Publicação: 22 de julho de 2020

Nº 067

ADMINISTRAÇÃO SUPERIOR

Stélio Dener de Souza Cruz
Defensor Público-Geral do Estado de Roraima

Oleno Inácio de Matos
Subdefensor Público-Geral do Estado de Roraima

Natanael de Lima Ferreira
Corregedor-Geral

ÓRGÃO DE APOIO ADMINISTRATIVO

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretoria Geral

REGIS MACÊDO BRAGA
Departamento de Administração

RISO DUARTE BARBOSA FILHO
Departamento de Planejamento, Orçamento e Finanças

EUNICE ALMEIDA EVANGELISTA
Departamento de Recursos Humanos

RICARDO NATTRODT DE MAGALHÃES
Departamento de Tecnologia da Informação e Comunicação

ELCIO FRANKLIM FERNANDES DE SOUSA
Comissão Permanente de Licitação

IRENE ROQUE DOS ANJOS
Controle Interno

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DIRETORIA GERAL - GABINETE

Portaria nº 815/2020/DG-CG/DG/DPG

A Diretora Geral da Defensoria Pública do Estado de Roraima, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Portaria/DPG Nº 118/12 e e Portaria nº 74/2019/DRH-CG/DRH/DG/DPG, em evento 0087123.

Considerando o Processo n° 000722/2020.

RESOLVE:

I - Designar os servidores abaixo relacionados, para acompanhar e fiscalizar as **ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS (EVENTOS SEI Nº 0217656, 0217660 e 0217661), DO PREGÃO PRESENCIAL - SRP SOB O Nº 001/2020**, bem como, eventuais contratações entre a **DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA** e as empresas **MV COMÉRCIO E SERVIÇOS EIRELI -** CNPJ n.º 11.144.330/0001-77, **QUANTUM EMPREENDIMENTOS LTDA-ME -** CNPJ: 10.631.897/0001-05 e **A.R. ROLIM - ME -** CNPJ: 27.510.127/0001-07, cujo objeto é Eventual aquisição de materiais de assepsia e proteção individual para ação preventiva contra o vírus COVID-19;

II - Gestor da eventual contratação: **REGIS MACÊDO BRAGA**, Diretor do Departamento de Administração, e no impedimento legal do titular, a servidora **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, Diretora Geral;

III - Fiscal da eventual contração: **KAROL STEFANY OLIVEIRA RABELO**, Chefe da Divisão de Material e Patrimônio, e no impedimento legal da titular, o servidor **VAGNER HERMES NASCIMENTO COSTA,** Assessor Especial I.

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA
Diretora Geral

Em 20 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **MARIA DE FÁTIMA LIMA DA SILVA**, **Diretora Geral**, em 20/07/2020, às 13:37, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0220333** e o código CRC **A6AF3896**.

Boletim Interno DPE/RR em 21/07/2020

DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA
"Amazônia: Patrimônio dos brasileiros"
DEPARTAMENTO DE ADMINISTRAÇÃO - GABINETE

Extrato - DA-CG/DA/DG/DPG

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 022/2018

PROCESSO Nº. 003086/2018

A DEFENSORIA PÚBLICA DO ESTADO DE RORAIMA – DPE/RR vem tornar público o resumo do Segundo Termo Aditivo ao Contrato nº 022/2018, firmado entre a DPE/RR e a empresa **TELEMAR NORTE LESTE S/A,** CNPJ nº 33.000.118/0001-79, oriundo do Processo nº 003086/2018.

OBJETO: O presente Termo Aditivo tem como finalidade prorrogar o prazo de vigência do Contrato nº 22/2018, por meio da CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, com fundamento no item 13.2 do instrumento contratual, bem como art. 65, II, da Lei nº 8666/93.

VALOR: O valor do presente instrumento para o período de 12 (doze) meses é de R$ 225.634,00 (duzentos e vinte e cinco mil seiscentos e trinta e quatro reais).

VIGÊNCIA: Após o citado Termo Aditivo, em virtude da prorrogação da vigência constante na CLÁUSULA QUARTA - DA VIGÊNCIA E EFICÁCIA, o presente Contrato passará a viger de **20/07/2020 à 19/07/2021**.

ASSINATURA: 17/07/2020.

SIGNATÁRIOS: STÉLIO DENER DE SOUZA CRUZ – Defensor Público Geral – representante da **CONTRATANTE** e os senhores (a) **BRASIL DIAS DE SOUZA e RAUL LUIZ MARTINS PEREGRINO** – representante da **CONTRATADA**.

Em 19 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por **REGIS MACÊDO BRAGA**, **Diretor do Departamento de Administração**, em 20/07/2020, às 09:41, conforme horário oficial de Boa Vista/RR, com fundamento no art. 6°, § 1° do Decreto n° 8.539, de 8 de outubro de 2015, e Portarias DPG nº 877, de 1° de setembro de 2017 e nº 1251, de 15 de dezembro de 2017.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site http://sei.rr.def.br/autenticidade, informando o código verificador **0220176** e o código CRC **3B174EEC**.

Você precisa Saber!

DEFENSORIA PÚBLICA
DO ESTADO DE RORAIMA

Em virtude do coronavírus como fica os serviços na Defensoria?

• Atendimento ao público suspenso até o dia 30/04/2020, podendo ser prorrogado por necessidade de saúde pública.
(Portaria GAB/DPG Nº 404/2020, de 13.03.2020)

• ATENDIMENTO PRESENCIAL SOMENTE EM CASOS URGENTES
(Assim considerados aqueles em que há risco à vida ou à liberdade ou em que possa ocorrer perecimento de direito).

1) Nos casos não urgentes serão promovidos atendimentos ao público via telefone, e-mail ou outro meio eletrônico, evitando-se o contato pessoal e a aglomeração de pessoas;

2) Os reagendamentos de atendimento não urgentes serão feitos também por telefone.

Telefones disponíveis das 7h às 13h.
Cíveis e Família: (095) 2121-0297/2121-4776
Criminal: (095) 2121-4751

A Portaria com as medidas preventivas está disponível no site da Defensoria: www.defensoria.rr.def.br